

# ACÓRDÃOS DOUTRINAIS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

EM APÊNDICE:  
JURISPRUDÊNCIA  
DO TRABALHO

## 2.º Secção

### Contencioso Tributario

Acórdão de 14 de Fevereiro de 2001. <i>Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas. Correções á materia colectável. Fundamentação especial (arts. 57.º, n.º 1, do C.I.R.C. e 80.º, do C.P.T.)</i> .....	327
Acórdão de 21 de Fevereiro de 2001. <i>Recurso contencioso. Rejeição</i> . . . . .	339
Acórdão de 9 de Maio de 2001. <i>I.R.C. Instaurado da execução fiscal na pendencia da impugnação judicial</i> .....	346
Acórdão de 17 de Maio de 2000. <i>Acto de avaliação. Impugnação judicial. Notificação do acto de avaliação, Errada indicação do meto de defesa. Prazo da impugnação judicial</i> .....	351
Acórdão de 11 de Julho de 2001. <i>Processo de liquidação de imposto sucessório. Suspensão</i> .....	359

### Tribunal Pleno

Acórdão de 15 de Novembro de 2001. <i>Concurso. Função Pública. Candidato excluído. Recurso hierárquico improprio. Dirigente máximo do serviço. Júris dos concursos</i> .....	364
Acórdão de 20 de Novembro de 2001. <i>Direito de reversão. Contrato de compra e venda. Declaração de utilidade pública. Processo de expropriação</i> .....	371
Acórdão de 12 de Dezembro de 2001. <i>Execução de julgado anulatório. Prazo. Direito á tutela jurisdiccional efectiva. Caducidade do direito á execução</i> .....	381
Acórdão de 13 de Dezembro de 2001. <i>Expropriação por utilidade pública. Reversão. Parcelas sobrantes. Caducidade</i> .....	394

## Apêndice

### Jurisprudencia do Trabalho

Acórdão do Supremo Tribunal de Justicia de 16 de Maio de 2001. <i>Processo disciplinar. Nulidade. Sigilo bancário. Justa causa de despedimento. Abuso de direito</i> .....	405
Acórdão do Supremo Tribunal de Justicia de 16 de Maio de 2001. <i>Enfermagem. Contrato de trabalho. Contrato de prestação de serviços. Subordinação jurídica e económica. Desempenho de fungoes por outrem e por conta do obrigado</i> .....	413
Acórdão do Supremo Tribunal de Justicia de 16 de Maio de 2001. <i>Justa causa de despedimento. Actividade bancária</i> .....	421
Acórdão do Supremo Tribunal de Justicia de 23 de Maio de 2001. <i>Contrato de trabalho, Subordinação jurídica. Taxi</i> .....	427

# ACORDAOS DOUTRINAIS & DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO MENSAL

DIRECTOR E AUTOR — Antonio Rodolfo Simões Correia

DIRECTOR ADJUNTO E AUTOR — José Manuel Simoes Correia

COLABORADORES — Ana Simoes Correia, Paulo Simoes Correia, Rita Simoes Correia,  
Susana Simoes Correia, Paulo Sá Vaz, Antonio José Simões Correia e  
Albertina Simões Correia, advogados e Ricardo Simoes Correia, jurista.

PROPRIETÁRIOS — Herdeiros de Antonio Simões Correia

Av. D. João II, 53 - Casal de Santa Maria\* — 2635-376 RIO DE MOURO

Editora, Redactors, Distribuidora e Depositaria\*\*:

**SIMÕES CORREIA EDITORES, Lda**

Av. de D. João II, 53 - Casal de Sta. Maria - 2635-376 Rio de Mouro

[simoescorreia@net.sapo.pt](mailto:simoescorreia@net.sapo.pt) - Tels. 219160163 / 218876685 - Fax 219173145 / 218876685

<http://www.simoescorreia.ida.pt>

N.º C. 503103900

Número internacional: ISBN 0870-2721

Número do registo no I.C.S.: 102726

Em 2002 - Assinatura semestral: 73,32 € (14.700\$00)

Assinatura anual: 138,79 € (27.825\$00)

Nestes valores já estão incluídos 5% IVA

Composição e impressão: Parque de Exposições de Braga/EM — Braga • P<sup>tra</sup> Abel Antonio Bezerra — Braga  
Depósito Legal n.º 12452/86 • 2.000 ex. — Março de 2002

## ÍNDICE

### 1.ª Secção

#### Contencioso Administrativo

Acórdão de 9 de Maio de 2001. <i>Privatização. Âmbito da jurisdição administrativa. Acto político. Norma legislativa. Legitimidade. Interesse directo. Inutilidade superveniente da lide. Acto cujos efeitos cessaram.</i> . . . . .	275
Acórdão de 9 de Maio de 2001. <i>Fundamentado do acto administrativo.</i> . . . . .	303
Acórdão de 5 de Junho de 2001. <i>Providencia cautelar não especificada. Forma processual adequada. Processo urgente. Receso jurisdicional. Alegações.</i> . . . . .	310
Acórdão de 24 de Outubro de 2001. <i>Ajuda comunitária. Acto constitutivo de direitos. Revogação. Artigo 141.º, do C.P.A. Reserva de revogação. Condicação resolutiva. Má-fé e fraude do administrado.</i> . . . . .	315